

**PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL DE SALÃO
ATA DA SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO Nº 001/2026**

Aos três dias do mês de março de 2026, reuniu-se em sessão virtual o Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Gaúcha de Futebol de Salão, presentes os Auditores Dr. José Cláudio de Carvalho Chaves (Presidente), Dr. Jonselé Guimarães Terres, Dr. Gustavo Nagelstein, Dr. Guilherme Ughini Nedel, Dr. Peri Silveira, Dr. Felipe Alexander Ruppenthal e Dr. Luis Carlos Souza dos Santos. Presente, também, o Dr. Maurício De Boni, Procurador do TJD/FGFS. A Sessão foi declarada aberta com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

<https://drive.google.com/drive/u/2/folders/1tS-lZmVpeehEUjmuZb1gf0F1pAivEax>

025/2025. Partida: SER SANTIAGO x RUSSO PRETO, realizada em Santiago, dia 08/11/2025.

Campeonato Gaúcho Série Ouro - 2025.

Relatoria: Dr. Luis Carlos Souza dos Santos.

O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa do SER Santiago.

O Dr. Maurício Di Fant atuou na defesa do Russo Preto.

Decisão:

1. **SER SANTIAGO**, entidade desportiva, condenada à multa de R\$500,00 (quinhentos reais) por infração ao artigo 213, I, do CBJD, sendo absolvida da perda de mando de quadra;

2. **ALEX JUNIOR MIOLA**, atleta do Russo Preto, FGFS nº 107841, suspensão de 3 (três) partidas por infração ao artigo 250, face desclassificação do artigo 254-A, §3º, ambos do CBJD.

Porto Alegre, 03 de março de 2026.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Federação Gaúcha de Futebol de Salão